



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Procedimento Administrativo Nº09.2023.00007188-2

- TERMO DE AUDIÊNCIA -

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Auditório 6 da Escola Superior do Ministério Público – ESMP localizado à Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, às 09h:00, **na presença da Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**, estiveram presentes a **Dra. Ana Karine Serra Leopércio, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do MPCE**, o **Dr. George Moura Colares, Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU)**, a **Dra. Lidia Nobrega, Defensora Pública Federal, representando a DPU**, representantes do **CESAU**, representantes da **SESA**, da **SMS de Fortaleza**, do **Instituto do Câncer do Ceará**, do **Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO**, bem como demais participantes constantes da lista de presença anexa, parte integrante do presente termo de audiência.

Iniciada a audiência, a Dra. Ana Cláudia Uchoa realizou explanação acerca dos objetivos do presente ato e lembrou os encaminhamentos dados à última audiência:

1. **Que no prazo de 30 dias seja feita uma reunião técnica entre Estado(SESA), município (SMS), ICC e Crio, para que seja elaborado compartilhamento de dados dos pacientes encaminhados para essas instituições, com o objetivo de acompanhamento da trajetória dos pacientes oncológicos nos centros de oncologia, e que esses dados possam ser compartilhados no Integrasus, resguardados pela LGPD;**
2. **Criação de protocolo/nota técnica pela SESA e SMS de pacientes oncológicos com outras necessidades clínicas/comorbidades, para que seja estabelecido um fluxo de atendimento dos mesmos, devendo ser informado na próxima audiência o andamento;**
3. **Oficiar a SESA e SMS, para que seja comprovado nos autos, no prazo de 30 dias, o envio ao Ministério da Saúde dos questionamentos técnicos relativos ao tratamento da oncologia e a incorporação de medicamentos pela CONITEC, mas que não são possíveis de ser incorporadas pela rede pública na prática, devendo ser trazido a esta Especializada os resultados e encaminhamentos posteriores, conforme discussões realizadas na presente audiência;**
4. **Que seja avaliado pela SESA/SMS, a possibilidade de um alerta/indicador à regulação para casos de suspeita de câncer, devendo ser trazido a esta Especializada os resultados na próxima audiência;**
5. **que seja apresentada na próxima reunião a informação dos contratualizados pelo chamamento público, bem como o plano operativo do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.**
6. **Que a SESA e a SMS publicizem as filas de exames oncológicos para os pacientes oncológicos, colocação dos pacientes na fila, previsão de realização do exame e local onde vai poder realizar.**



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Passada à palavra à Dra. Tâmara Norões, esta ratificou o que fora dito pela dra. Ana Cláudia.

Dr. George Colares, auditor da CGU, informou acerca de recente notícia de que o Ceará receberá 140 milhões em emendas parlamentares para serem aplicadas na saúde pública, em oncologia. Foi indagado acerca destes investimentos. Dra. Joana mencionou que está sendo feito planejamento para expansão da rede oncológica regionalizada com esses valores.

Dra. Joana da SESA passou a explanar em apresentação projetada para todos o fluxo dos encaminhamentos dados aos pacientes oncológicos, tempo de espera, bem como demais dados dos atendimentos da rede Estadual.

Dra. Ana Cláudia questionou sobre a questão do andamento do paciente, ao que dra. Joana falou que é possível fazer o acompanhamento da jornada do paciente pelo Fastmedic.

Dr. Eduardo do CRIO/HGF questionou sobre a questão dos dados dos pacientes em relação à LGPD, ao que dra. Joana respondeu que há interesse em manter os dados de forma prioritariamente administrativa, bem como são mantidos apenas para acesso dos profissionais. Foi ressaltada a necessidade de manter a segurança desses dados contra vazamentos.

Dra. Joana continuou falando sobre pacientes oncológicos com comorbidades, que devem ter prioridade sobre os demais.

Dra. Karine Leopércio perguntou sobre como poderá ser feito o atendimento dos pacientes oncológicos que possuem outro problema de saúde a ser sanado. Dra. Joana relatou que existe uma cultura nos hospitais em geral de que, quando o paciente é oncológico e precisa de outro tratamento não oncológico, deixam de atendê-lo diante do seu quadro, contudo, exceto em casos em que o paciente esteja imunossuprimido, não há porque não tratá-lo de sua outra patologia.

Dr. Reginaldo, diretor técnico do ICC relatou que a Nota Técnica apresentada pela SESA pode dificultar o trâmite do paciente e defendeu que a regulação poderia trazer mais benefícios, sem o engessamento de uma nota técnica.

Dra. Karine Leopércio, Coordenadora do CAOSAÚDE, ressalta a necessidade de ser garantido o tratamento a esses pacientes.

Dra. Ana Cláudia questiona se seria melhor não ter nota técnica no caso das comorbidades, ao que Reginaldo do ICC defendeu que sim, pois se for assim, teria de haver inúmeras notas técnicas para abranger as mais diversas situações. Dra. Karine também se posicionou a favor do uso da regulação para atender os casos.

Dra. Joana informou então que a Nota Técnica apresentada se refere apenas aos casos dos pacientes oncológicos que possuem comorbidades. A representante do Ministério da Saúde no Estado do Ceará, perguntou se haveria nota técnica para todos os tipos de câncer, ao que foi respondido por dra. Joana que estão sendo criadas para os principais tipos da doença.



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Com relação ao item 3., foi informado pela assistência farmacêutica da SESA que apenas sete medicamentos são repassados ao CACON e UNACON.

A representante do Ministério da Saúde no Ceará relata que na Superintendência Estadual, quanto aos medicamentos a serem utilizados nos pacientes, tudo é decidido em Brasília, não havendo ingerência por aqui. Que o quadro da Superintendência é deficiente no que diz respeito a servidores de nível superior, notadamente farmacêuticos.

Dra. Joana fala então sobre os indicadores de regulação, os quais teriam previsão para serem publicizados até maio ou junho de 2024. Passou a explanar sobre o Chamamento 004/2023 – Oncologia e Plano Operativo do HRVJ. Relatou que já foram chamados os profissionais, os quais tem previsão para iniciar na próxima semana.

Dra. Ana Cláudia ratifica a necessidade de ser feita nova reunião entre SESA e SMS Fortaleza, para que seja discutido como será feito o controle e avaliação dos pacientes nas unidades de saúde onde, tanto SESA quanto SMS Fortaleza possuem contratação.

Dra. Emília relatou que há dificuldade em relação ao ICC, pois há uma ação judicial que aduz que tudo que for regulado tem de ser pago.

Dra. Joana continuou informando que as unidades credenciadas para o Chamamento 004/2023 seriam o CRIO, ICC, Práxis, Santa Casa de Sobral, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e São Camilo, no total de 12 milhões de reais, reduzindo a demanda por atendimento aqui em Fortaleza. Que o Hospital São Camilo é UNACON hospital geral.

Dra. Emília da SMS relata que alguns pacientes ainda estão tendo dificuldade em aderir ao atendimento no Vale do Jaguaribe, por acharem que seria melhor ficar aqui em Fortaleza sendo tratados no ICC.

O representante do CESAU ressaltou que as unidades devem ter não só estrutura física, mas também de material e de recursos humanos para o devido atendimento dos pacientes e que o CESAU vem acompanhando essa questão.

Dr. Breno Novais da SESA relatou que os pacientes podem ser transferidos para o Vale do Jaguaribe mesmo após início do tratamento em Fortaleza se não houver prejuízo ao enfermo.

Dra. Joana da SESA relatou acerca do fluxo de teleconsulta SESA e ICC. O paciente após ser atendido na Unidade Básica, já teria agendada a consulta em telemedicina/oncologia, para fins de que o paciente, junto com o médico da Unidade básica, possam fazer a consulta e obter maiores esclarecimentos do caso do paciente, saber se é preciso fazer exames adicionais e essa consulta seria para dois ou três dias após a consulta na unidade, a fim de dar celeridade.

Dra. Ana questiona sobre as consultas especializadas nas policlínicas, tanto nas de Fortaleza quanto nas do interior do Estado. Que sabe que não há muitas consultas com especialistas, então indaga como seria o fluxo, pois há milhares de pacientes aguardando por consulta



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública especializada, ao que Dra. Emília argumentou que muitos nem deveriam estar nessa fila, pois deveriam ser atendidos pela atenção primária. Que há encaminhamentos desnecessários, tanto para especialistas como para exames.

Dr. Breno aduziu que a telemedicina e consultas na SESA vem fortalecendo os atendimentos aos pacientes, que está sendo implementada a instalação de internet nas Unidades Básicas do Estado, para que seja efetivado isso, a fim de dar maior cobertura de profissionais, inclusive à distância para locais que não o possuem.

Dra. Emília referiu que será iniciado como projeto piloto com ICC e CRIO para fins de fazer os devidos ajustes que necessários.

Jimilly Moreno do FEMICE, questionou sobre como será dado acesso dessas informações aos pacientes, os quais não sabem do fluxo. Ressaltou a necessidade de financiamento de custeio para hospitais do interior, como Sobral por exemplo. Dra. Joana falou que há pacientes que não são inseridos na fila e nem bem orientados, por isso esperam tanto, pois na realidade, não estão de fato nas filas.

Jimilly continuou defendendo um financiamento mais justo da oncologia no Estado.

Dra. Ana Cláudia questionou sobre a fila de pacientes oncológicos da SESA, ao que foi respondido por Dr. Breno que haveria 390 pacientes em fila, sendo:

- 159 de Sobral;
- 83 de Fortaleza;
- 65 do Certão Central;
- 61 do Cariri;
- 22 do litoral leste.

Dr. Breno aduziu que em Sobral teriam os pacientes mais antigos na fila, com cerca de trinta dias de espera.

Dra. Ana Cláudia ressaltou a necessidade de ser dada mais atenção aos pacientes de Sobral. Que o hospital de lá seria habilitado como CACON, mas que tem conhecimento que na verdade funciona como UNACON. Ao que dra. Joana aduziu que na Santa Casa de Misericórdia de Sobral está havendo reforma para melhor atendimento aos pacientes e que estão acompanhando.

Dr. Breno referiu que ainda persiste dificuldade em relação aos pacientes do interior por causa das Secretarias de saúde do interior.

Dr. George Colares da CGU perguntou sobre se o HRM poderia ser credenciado, ao que dra. Joana respondeu que sim, que está no plano.

Dra. Ana Cláudia questionou quanto às filas de espera de oncologia na SMS Fortaleza, ao que foi respondido que há 59 pacientes na fila. Dra. Emília ressaltou que esta fila está andando bem e que seria para consulta inicial de triagem. Que essa fila praticamente nem existe pois está bem controlada, mas todos os dias entra e sai pacientes novos. Às vezes há



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
dificuldade em localizar o paciente.

Dra. Joana ressaltou que não há mais fila represada, em resposta ao que foi questionado por Dra. Tâmara Norões.

Dra. Ana Cláudia questionou sobre o tempo de espera em Fortaleza, ao que foi respondido que em Fortaleza o tempo médio de espera está sendo de:

- 7,9 dias em Fortaleza;
- 6,84 dias em Sobral;
- 7,13 dias no Cariri ;

Dra. Ana Cláudia resalta então que o tempo de diminuição das filas diminuiu de uma média de 45 dias para 7 dias de espera dos pacientes oncológicos em virtude das discussões e aprimoramentos realizados em conjunto após estas audiências de acompanhamento da rede oncológica no Estado do Ceará.

Dra. Ana Cláudia questionou ainda sobre a publicização das filas de exames oncológicos, ao que Dra. Joana respondeu que estão em processo para fazer isso.

Jimilly da FEMICE ressaltou por fim que o Hospital São Vicente de Paulo em Barbalha já estaria atendendo pacientes oncológicos há dois anos, contudo sem receber verbas do Ministério da Saúde em contrapartida.

Dra. Ana Cláudia parabenizou a todos pelos esforços e progressos que estão sendo feitos nessa área.

Estes foram os dados apresentados, em apertada síntese.

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, titular da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública, finaliza a audiência com os seguintes encaminhamentos:

1. **Que a SESA apresente, por ocasião da próxima audiência de 06 de Março de 2024 (quarta-feira), a produção relativa aos atendimentos em oncologia de Sobral, relativos a dezembro/2023, janeiro e fevereiro de 2024, bem como demais dados da fila de espera da referida comarca;**
2. **Oficie-se ao Ministério da Saúde, requisitando, no prazo de 15 (quinze) úteis, informações sobre o andamento do pedido de habilitação do Hospital São Vicente de Paulo de Barbalha, para o recebimento de verbas federais para atendimento em oncologia;**
3. **Fica designada nova audiência presencial, a realizar-se na data de 06 de Março de 2024, no plenário dos Órgãos Colegiados da PGJ, bairro Cambéba, nesta capital, às 08:30, ficando os participantes desde já cientes.**
4. **Que seja realizada reunião entre SESA e SMS Fortaleza, para que seja discutido como será feito o controle e avaliação dos pacientes oncológicos ,**



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
uma vez que as contratações existentes na mesma unidade de saúde, por ambos os entes, pode vir a ocasionar confusão na cobrança dos valores devidos a cada um dos entes, devendo o resultado da reunião ser divulgado por ocasião da próxima audiência;

5. Que seja oficiado a SESA para que apresente, no prazo de 15 dias úteis, o plano de expansão da rede, no qual serão utilizados os 140 milhões de recursos provenientes de emendas parlamentares, conforme informado pelo representante da CGU.

6. Que seja juntado aos autos a apresentação da SESA feita na presente audiência;

Nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Aline Lopes Ribeiro, Técnica Ministerial/PSP_____, secretariei os trabalhos, lavrando o presente termo, no qual consta um breve resumo ao que foi dito pelos participantes, e segue devidamente assinado.

Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro

Promotora de Justiça da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública